



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2022/GOINFRA

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.799.667-**, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Juliane Leles de Assunção**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.329.151-**, e a empresa **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 05.124.311/0001-86, estabelecida à Avenida José Walter, s/nº, Quadra 96, Lote 02, Sala 01, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, neste ato representada pelo Sr. **Thenius Brito de Sousa**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.124.311-**, realizam o **Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 134/2022/GOINFRA**, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Apostila ao Contrato nº 134/2022/GOINFRA, que tem por objeto a conclusão dos serviços remanescentes para construção e adequação do Centro de Atendimento Sócioeducativo de Rio Verde/GO, a aplicação de periodicidade ao Contrato nº 134/2022/GOINFRA, com base na aplicação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao período compreendido entre **Maio/2024 a Maio/2025** (SEI 77854709).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O registro deste pagamento de encargos por apostila, está respaldado no item 5.5 da Cláusula Quinta do ajuste originário, bem como no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme requerimento formulado pela Contratada (SEI 77854595), pela manifestação favorável da gestão contratual (SEI 77860924) e pela autorização do ordenador de despesas (SEI 79350277).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. O valor total do reajuste é de **R\$ 35.075,96** (trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme Planilha de Cálculos (SEI 77854709).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 134/2022/GOINFRA (SEI 000034048818), que não colidam com o teor deste Apostilamento, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(assinado eletronicamente)

Adib Elias Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinado eletronicamente)

Juliane Leles de Assunção

Superintendente de Execução de Obras Públicas

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE LELES DE ASSUNCAO, Superintendente**, em 09/09/2025, às 19:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/09/2025, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79253977** e o código CRC **10F0C58D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202000036007921

SEI 79253977